



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 126.000,00
(Cento e vinte e seis mil reais), para fins que se especifica
e da outras providências.**

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 025/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.94.00 / 18990000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	26.000,00

4.006 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 126.000,00

Total Suplementado: 126.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

4.005 - Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
4.006 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas	
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	126.000,00
Total Anulado:	126.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.

:

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83